124 AB DZeV

ATA DE REUNIÃO - 18.10.2004

SEBRAE PREVIDÊNCIA

Local: Sebrae Previdência - Asa Norte 515 4º Andar - Sebrae Nacional

Horário: 14:30 as 18:00 hs

Participantes:

Amauri Garcia Lellis Júnior – BB Previdência
José Roberto Ferreira – BB Previdência
Dilcrécio Akira – BB Previdência
Paulo – BB Previdência
Daniel Martins – BB Previdência
Danilo Esser – BB Previdência
José Ricardo Mendes Guedes – Presidente do Conselho do SebraePrev
Marcello José Mattoso d'Ávila – Sebrae Previdência
Dulce Serra Caldas – Sebrae Previdência
Lauro – Sebrae Previdência – Tecnologia
Júlio – Sebrae Previdência – Tecnologia
José Roberto Carreta – Mercer Consultoria

OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE AO PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA CAMPANHA DE A ADESÃO JUNTO AOS FUTUROS PARTICIPANTES DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – ESPECIFICAMENTO QUANTO A ELABORAÇÃO DO SIMULADOR, O CADASTRO E O PROCESSO DE ADESÃO.

O Sr. José Ricardo abriu a reunião ressaltando a importância dada pelo Sistema Sebrae em relação ao processo de criação do Plano de Previdência Complementar SEBRAEPrev. Informou que este processo já vem sendo estudado a 10 anos e por isso a expectativa de todos os funcionários é enorme. Por isso faz-se necessário à receptividade da BB Previdência quanto a importância dada ao projeto.

José Roberto, Diretor Executivo da BB Previdência, informou que a entidade estava dando a grandeza merecida ao projeto e que dentro da BB Previdência quanto dentro do BB o projeto SEBRAE era prioridade. Trata-se de uma parceria que já se faz de longa data e mais este processo é a demonstração da grande afinidade do SEBRAE e do Banco do Brasil.

Neste momento foi informado da mudança da data da reunião do Conselho do SEBRAE. Foi solicitado pelo Presidente do Conselho do Sebrae Previdência que se fizesse, nesta reunião, uma apresentação do andamento da implantação do plano. Ficou acertado entre os presentes que cada um faria uma apresentação dos assuntos de sua responsabilidade e repassaria, para aprovação, ao SEBRAE que proporia mudanças e definiria a forma de como seria conduzido o processo junto ao Conselho daquele órgão. Ficou definido a entrega das apresentações no dia 28/10/2004 para apresentação, ao Conselho, dia 29/10/2004.

Neste ínterim, a áreas de tecnologia da BB Previdência e do SEBRAE, com orientação da Consultoria Atuarial da Mercer, definiram a elaboração do Simulador.

Todas as orientações quanto a elaboração do simulador foram fornecidas pela Mercer que, em conjunto com a BB Previdência e o Sebrae Previdência definiram a forma de apresentação do Simulador. Justos e acertados que o simulador teria um caráter estritamente financeiro ficando clara a necessidade de informar aos patrocinadores que se trata de somente um simulador podendo o seu resultado não ser o reflexo fiel do que realmente será observado quando da aposentadoria do participante do plano SebraePrev. Ficou definido que a BB Previdência estaria disponibilizando o Simulador pronto, para validação simultânea pela Mercer e pelo Sebrae Previdência, no dia 25/10/2004. A validação se daria um dia após a entrega do simulador.

Com relação ao processo da campanha de adesão, especificamente com relação à ficha de inscrição, ficou definido que a BB Previdência estaria elaborando uma página inicial onde os participantes estariam realizando a Simulação, o preenchimento das fichas de inscrição e o conhecimento dos documentos necessários para a Adesão (regulamento, estatuto). Ficou definido que a campanha de adesão será, neste primeiro momento igual para todos e que os estados que possuíssem planos de previdência estaria sendo explicado para os pretendentes a participantes que os saldos dos demais planos estariam sendo analisados a forma de transferência daqueles valores e que naquele momento da adesão já poderia ser interrompido a contribuição para o outro plano.

Para o processo de recolhimento das contribuições ficou acertado que o SEBRAE, em primeira instância, que posteriormente será assumido pelo Sebrae Previdência, estaria fazendo toda a consolidação das bases de contribuição e posteriormente repassando-as para a BB Previdência, que estaria recebendo somente 01 arquivo consolidado de todas as 28 regionais. Consensuado foi o prazo da primeira contribuição a ser recolhida — até o quinto dia útil do mês subseqüente ao mês do exercício.

Foi aprovado o modelo de ficha de inscrição apresentada pela BB Previdência sendo necessário somente a alteração do título de Ficha de Inscrição para Certificado de Adesão com a inclusão das informações necessárias contidas no Art 10 da Lei 109.

Nesta ocasião a BB Previdência ressaltou a necessidade do Sebrae Previdência contratar Auditorias Independente e de Benefícios e Atuariais. Foi informado que já estava em fase de contratação a empresa de auditoria independente e foi solicitado que a BB Previdência, se possível, indicasse empresas para a realização de auditoria de benefícios e atuarial.

Ficou acertado que a data de início do plano seria o 1 dia do mês de competência da 1 contribuição e que todo o relacionamento com a Mercer teria como interveniente o Sebrae Previdência.